



## Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 263, DE 18 DE SETEMBRO DE 1958

JACINTHO PISANI, PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

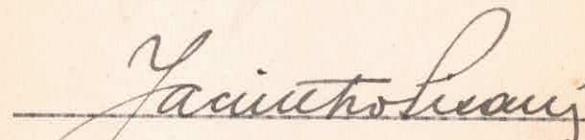
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:


Art. 1º - Fica aberto, na contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil cruzeiros ), destinado ao pagamento de horas extraordinárias de funcionários convocados para serviços em sobre-tempo.

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de Setembro de 1958

  
\_\_\_\_\_  
Jacintho Pisani - Prefeito Municipal -

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Freitas - Secretário -

AUTÓGRAFO Nº 252

(Projeto de lei nº 22, de 1958)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de horas extraordinárias de funcionários convocados para serviços em sôbre-tempo.

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 5 de Setembro de 1958.

Alvino Aires, Presidente.

Edgar Freitas, 1º Secretário.

Agostinho, 2º Secretário.